

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 586 DE 5 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sr.(a) **BEATRIZ DE BRITO LOPES**  
brasileira, solteira, portadora do RG nº 50.XXX.XXXX e da CTPS nº 4XXXX5, Série nº 1XX3,  
inscrita no CPF/MF nº 429.XXX.XXX-93, e no PIS sob nº 23.XXX.XXX-XX9, do emprego de  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições  
da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando  
disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 05 de agosto de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 05 de agosto de 2024, com a devida  
publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital